



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG

Praça Nestor Daniel de Carvalho, 129 – Centro – São José do Alegre – MG

CEP: 37.510-000 Tel/Fax: (35) 3645-1222

CNPJ: 18.025.999/0001-99

MEMORANDO Nº 043/2025 – Engenharia Municipal - SEMOP

V. Sa. Ana Carla Ribeiro Nascimento, Agente de Contratação,
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Solicitação de errata nos PL 154/2025 e PL 155/2025.

A Engenharia Municipal da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor o seguinte:

Os Termos de Referência nº 015/2025 e nº 016/2025 foram encaminhados com incorreções em suas descrições, motivo pelo qual solicita-se a publicação de errata para adequação do item 2.7.3 e do tópico 8, referentes aos processos licitatórios nº 154/2025 e nº 155/2025, destinados às obras de pavimentação e drenagem da Avenida das Palmeiras, etapas 3 e 4, trechos 2 e 3, respectivamente.

No item 2.7.3 do termo, mas que no edital publicado é o item 2.5.3. Agora lê-se:

2.7.3 - A CONTRATADA deverá garantir a adequada preparação do subleito, base, camada de assentamento e assentamento dos blocos de concreto intertravado, assegurando a uniformidade, estabilidade e durabilidade do pavimento.

E lê-se:

8.1 - A presente contratação tem por finalidade a execução de obra de pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto e a implantação de rede de drenagem profunda em trecho específico da Avenida das Palmeiras, no bairro Recanto das Palmeiras, cuja carência de infraestrutura adequada compromete a trafegabilidade e a segurança da via.

8.2 - Trata-se de segmento urbano com tráfego considerável de veículos e pedestres, afetado por problemas recorrentes de acúmulo de águas pluviais, erosão do leito, formação de buracos e degradação do solo, o que impõe risco à integridade dos usuários, ao meio ambiente urbano e à durabilidade da malha viária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG

Praça Nestor Daniel de Carvalho, 129 – Centro – São José do Alegre – MG

CEP: 37.510-000 Tel/Fax: (35) 3645-1222

CNPJ: 18.025.999/0001-99

8.3 - A solução proposta por meio do presente termo de referência busca a qualificação estrutural da via, com vistas ao desempenho funcional, durabilidade e conforto, por meio de técnicas atualizadas de engenharia, observando normas técnicas e critérios de acessibilidade.

8.4 - A obra integra o planejamento municipal de melhoria da malha viária e complementa intervenções em fases anteriores do mesmo logradouro, conferindo unidade ao traçado, continuidade de soluções técnicas e melhor conectividade entre os trechos já consolidados e os ainda carentes de infraestrutura.

8.5 - Trata-se, portanto, de obra pública de natureza essencial, com impactos positivos diretos na segurança viária, saúde pública, mobilidade urbana e valorização territorial do entorno, cumprindo com os objetivos do desenvolvimento urbano e da gestão responsável de recursos públicos.

São José do Alegre, 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Stéfferson do Prado Gonçalves Santos
Engenheiro Civil
CREA-MG 348.984/D

Stéfferson do Prado Gonçalves Santos,

Engenheiro Civil – CREA 348.984/D,

Engenharia Municipal - SEMOP.